

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 10.047, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020 Autógrafo nº 209/2020 - Projeto de Lei nº 189/2020

Altera a Lei nº 285, de 16 de junho de 1953, de modo a modificar a denominação da Praça das Bandeíras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 285, de 16 de junho de 1953, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica denominada Praça das Bandeiras João Colturato "Zinho" a área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Voluntários da Pátria, Avenida Bandeirantes, Rua Armando de Salles Oliveira e Avenida Fausto Colturato." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 8 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA refetto Municipa

JULIANA RICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA ŘIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").